



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DV



ATA Nº 12 / 2022 - CECOMDV (11.51.24)

Nº do Protocolo: 23062.036684/2022-72

Divinópolis-MG, 21 de julho de 2022.

Às 14:00 horas do dia 20 de julho de 2022, teve início a trigésima reunião do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Divinópolis, realizada na Sala 621 do bloco 6 do CEFET Divinópolis, sob a presidência do Coordenador de Curso, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia e a dos professores membros do colegiado: Alisson Marques da Silva, André Luiz Maravilha Silva, Guilherme Barbosa de Almeida, Renato de Souza Dâmaso e também do representante discente: Vitor Martins Soares para discussão da seguinte pauta: 1) Continuação da Avaliação da proposta de regulamento de TCC; 2) Informes Gerais. Após verificação do quórum o presidente, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia, deu início à reunião cumprimentando a todos. Em seguida, solicitou a inclusão de um item na pauta. Informou ao colegiado que seria necessário discutir a aprovação da disciplina optativa Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Móvel, sugerida anteriormente por professores de Engenharia Mecatrônica para ser ofertada em conjunto para os dois cursos de Engenharia do campus. Todos concordaram com a inclusão desse item e o professor Eduardo informou que ele será o item 1 da pauta. A pauta então será: 1) Votação para aprovação da disciplina Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Móvel; 2) Continuação da Avaliação da proposta de regulamento de TCC; 3) Informes Gerais. Passando ao item 1 da pauta, o prof. Eduardo informou que a disciplina Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Móvel havia sido criada por uma deliberação ad referendum, em 24 de maio de 2022. Em seguida, mostrou o plano de ensino da disciplina e perguntou se todos estavam de acordo. Todos manifestaram-se de acordo com a criação da disciplina, com isso seguiu-se para o item 2 da pauta, Continuação da Avaliação da proposta de regulamento de TCC. O arquivo referente a RESOLUÇÃO CCECOMDV-02/22, modificado conforme sugestões de reuniões anteriores do colegiado, que dispõe sobre Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso do curso de graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG Campus Divinópolis foi previamente enviado aos membros participantes da reunião para que eles pudessem ler antes da reunião e apontar possíveis alterações. Com isso, o coordenador do Colegiado, Eduardo Habib Bechelane Maia, projetou o texto referente ao regulamento geral de TCC para que juntos fizessem a leitura e análise dos itens. Logo, o professor Alisson Marques da Silva iniciou sugerindo a retirada do item VIII do artigo 8 no Capítulo II, porque ele estava repetido. Assim, com a aprovação de todos ele passou a conter o conteúdo do item IX. Foi apontada também uma alteração no item VIII do artigo 9 no capítulo II, para que a última frase deste item fosse excluída, já que não haveria necessidade de executar a ação contida nela, neste mesmo item especificaram que a desistência do aluno também deverá ser comunicada, não apenas a do Professor Coorientador. Com isso, o texto foi alterado para: Comunicar ao aluno e ao professor das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso a sua eventual desistência ou a do Professor Coorientador. Também foram feitas alterações no item V do artigo 13 no capítulo IV, para que o aluno possa participar também de defesas de pós-graduação stricto e lato sensu, como ouvinte à banca e não somente em 2 (duas) bancas de TCC. Nesta mesma página o item 6 também foi modificado, para que os produtos de todas as etapas fossem entregues pelo aluno ao professor da disciplina de TCC I em data definida no cronograma da disciplina. O mesmo foi feito no 18º artigo, no qual o trabalho final da disciplina de TCC 1 será entregue pelo aluno ao professor da disciplina. Ainda no capítulo, o segundo parágrafo do artigo 19 também foi alterado, o termo ?Estado da arte da

revisão bibliográfica?, do item II, tornou-se ?revisão da literatura?. Foi indicado no artigo 21 que para ser aprovado na disciplina de TCC I o aluno terá que obter nota final igual ou maior que 60 pontos e frequência igual ou maior que 75% da carga horária prevista da disciplina, como informado nas Normas Acadêmicas do CEFET-MG. Iniciaram então as análises dos itens do capítulo IV, no parágrafo 2 do artigo 23 a abordagem dos tópicos passou a ser uma sugestão. O parágrafo I do artigo 24 foi alterado para que a mudança de tema do trabalho tenha que ser aprovada pelo colegiado. O artigo 30 passou a ser ?O desempenho do aluno na parte escrita do trabalho da disciplina TCC II será avaliado pela banca examinadora em 50 pontos, conforme formulário disponibilizado no site do curso e será a média aritmética das notas dos membros da Banca Examinadora.?, indicando a presença de um formulário no site do curso com a divisão de pontos por tópicos. No artigo 32, foi afirmado no parágrafo primeiro que a aprovação ocorre conforme normas acadêmicas do CEFET-MG. Todas estas alterações realizadas no regulamento de TCC foram feitas mediante discussão e aprovação de todos os membros presentes. Assim que foram realizadas as alterações o Professor Eduardo passou para o item 3 da pauta, Informes Gerais. Nela, ele sugeriu que a próxima reunião fosse feita em setembro devido à grande previsão de demanda da coordenação de curso em agosto. Contudo deixou claro que por causa das dinâmicas da reformulação do PPC do curso pode ser que ela ocorra até o final de agosto. Por fim, o professor Eduardo perguntou se algum membro do colegiado gostaria de se manifestar sobre algum assunto a ser tratado pelo colegiado agora ou em reuniões futuras. Não havendo manifestação, às quinze horas e trinta e seis minutos o presidente do Colegiado finalizou a reunião agradecendo a presença e desejando uma boa tarde e boas férias a todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 12:58 )  
ALISSON MARQUES DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CTINFDV (11.50.29)  
Matrícula: 3552958

(Assinado digitalmente em 21/07/2022 18:54 )  
ANDRE LUIZ MARAVILHA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DIGDDV (11.60.04)  
Matrícula: 3061949

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 12:10 )  
EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA  
COORDENADOR - TITULAR  
CECOMDV (11.51.24)  
Matrícula: 2172988

(Assinado digitalmente em 21/07/2022 20:28 )  
GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGDV (11.60.03)  
Matrícula: 1413026

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:51 )  
RENATO DE SOUSA DAMASO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEMDV (11.60.05)  
Matrícula: 1534365

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 10:17 )  
VITOR MARTINS SOARES  
DISCENTE  
Matrícula: 20193015550

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **21/07/2022** e o código de verificação: **d6fcd1ae8a**